

Centro de Estudos da Consultoria do Senado Federal

**RIO 2016, E AGORA?
OPORTUNIDADES E DESAFIOS**

Alexandre Sidnei Guimarães

TEXTOS PARA DISCUSSÃO

67

ISSN 1983-0645

Brasília, dezembro/2009

Contato: *conlegestudos@senado.gov.br*

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade do autor e não representa posicionamento oficial do Senado Federal.

Os trabalhos da série "Textos para Discussão" estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
http://www.senado.gov.br/conleg/textos_discussao.htm

RIO 2016, E AGORA? OPORTUNIDADE E DESAFIOS

Alexandre Sidnei Guimarães¹

1. Introdução

Após seis candidaturas², a pretensão brasileira de sediar uma Olimpíada virou realidade na 121ª Sessão do Comitê Olímpico Internacional (COI) em Copenhague, Dinamarca, realizada em 2 de outubro de 2009. Após três rodadas de votação, em que foram eliminadas, respectivamente, as cidades-candidatas Chicago, Tóquio e Madri, a *Cidade Maravilhosa* foi escolhida para sediar os XXXI Jogos Olímpicos de Verão e os XV Jogos Paraolímpicos de Verão, em 2016.

A importância de sediar uma Olimpíada pode ser resumida no número de cidades que já se candidataram na história dos Jogos Modernos: 87 em 37 países aos jogos de verão (22 cidades foram escolhidas) e 66 em 24 países aos jogos de inverno (19 agraciadas)³.

Além de ser o maior evento esportivo mundial – “um festival atlético multicultural que atrai milhões de fãs ao redor do mundo”⁴ –, tem sido o palco de discussões sociais e propaganda política e, nas últimas décadas, o maior fenômeno de marketing, capaz de alavancar esporte, economia e turismo de uma nação.

A opção parece definitivamente colocar o País entre aqueles de tradição esportiva consolidada, visto que, em uma década (2007-2016), o Brasil terá sediado cinco das mais representativas competições esportivas (também, os XV Jogos Panamericanos e III Jogos

¹ **Jornalista. Consultor Legislativo do Senado Federal para a área de Esportes e de Turismo.**

² Brasília foi candidata à sede das Olimpíadas em 2000; o Rio de Janeiro em 1936, 2004, 2012 e 2016; e São Paulo em 2012 (esta retirada pelo Comitê Olímpico Brasileiro – COB, em favor da candidatura da cidade do Rio de Janeiro).

³ Cabe esclarecer que, apesar dos Jogos do Rio serem denominados as XXXI Olimpíadas, três efetivamente não ocorreram (VI que deveriam ter ocorrido em Berlim, Alemanha, em 1916; XII que seriam inicialmente realizados em Tóquio, Japão, depois foram transferidos para Helsinque, Finlândia, em 1940; e XIII, que seriam sediados em Londres, Inglaterra, em 1944). É importante informar também que algumas cidades já sediaram mais de uma vez tanto no que se refere aos Jogos de Verão (Atenas, Grécia, em 1896 e 2004; Paris, França, em 1900 e 1924; Londres, Inglaterra, em 1908, 1948 e 2012; Los Angeles, EUA, em 1932 e 1994; e Estocolmo, Suécia, 1912 e 1956) quanto aos de Inverno (Saint Moritz, Suíça, em 1928 e 1948; Lake Placid, EUA, em 1932 e 1980; e Innsbruck, Áustria, em 1964 e 1976).

⁴ MECHIKOFF, Robert A.; ESTES, Steven G. *A History and Philosophy of Sport and Physical Education: from the ancient civilizations to the modern times*. 4ª ed. New York: McGraw-Hill, 2006. p. 288. No texto, em inglês: “...a multicultural athletic festival that captivates millions of fans around the world.”

Parapanamericanos Rio 2007, os V Jogos Mundiais Militares Rio 2011, a Copa das Confederações Brasil 2013 e a Copa do Mundo de Futebol Brasil 2014).

Apesar da justificada euforia inicial da escolha, deve-se “pôr os pés no chão” e ter em mente que as Olimpíadas não são milagre.

Há um intenso – e inútil – debate sobre os motivos que levaram à escolha da proposta do Rio de Janeiro, mas há consenso entre analistas esportivos e mesmo entre membros do COI que duas motivações foram fundamentais:

1. a oportunidade vista pelo movimento olímpico internacional de trazer os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos a uma nova região do planeta; e
2. o Brasil, “região emergente, democrática, politicamente estável”⁵, apresentar uma proposta no mesmo nível que as demais.

Este texto tem por objetivos centrais:

1. discutir os principais tópicos relacionados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 (Jogos Rio 2016), apresentando os desafios a serem enfrentados e as oportunidades que surgirão; e
2. responder algumas das principais dúvidas surgidas sobre a realização dos Jogos Rio 2016;
3. analisar economicamente os impactos econômicos de grandes eventos esportivos; e
4. servir de base a Senadoras e Senadores em seus trabalhos legislativos, explicitando-lhes diversos aspectos envolvidos na realização dos Jogos Rio 2016.

Para sua elaboração, foi realizada uma análise sobre o Dossiê de candidatura do Rio de Janeiro à sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016⁶ (referido neste trabalho como Dossiê) apresentado ao COI, a fim de se extrair os principais compromissos firmados.

Levou-se também em conta alguns dos pontos apresentados pelo Relatório da Comissão de Avaliação do COI de 2016 (doravante chamado tão somente de Relatório)⁷.

Além desta introdução e de umas poucas linhas de considerações finais, o trabalho se compõe de quatro títulos que, respectivamente, tratam da proposta dos Jogos Rio 2016, fazem considerações em relação aos Jogos, analisam impactos econômicos de megaeventos esportivos e tecem considerações sobre os reais vencedores dos Jogos, os patrocinadores.

⁵ NETTO, Andrei; CHADE, Jamil. Apelo à mudança fez a diferença. **Folha de S. Paulo**, 3 out. 2009. Rio 2016: os 1^{os} Jogos na América do Sul, Especial, p. H 19.

⁶ COMITÊ DE CANDIDATURA RIO 2016. *Dossiê de candidatura do Rio de Janeiro à sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016*. Rio de Janeiro: Comitê de Candidatura Rio 2016, 2009. 3 v. Disponível em: < <http://www.rio2016.org.br/sumarioexecutivo> >. Acesso em: 03.10.2009.

⁷ INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE. *Report of the 2016 IOC Evaluation Commission*. Genebra: IOC. Disponível em: < <http://www.olympics.org> >. Acesso em: 29.08.2009.

2. A proposta de candidatura vitoriosa do Rio 2016

O Dossiê apresenta como motivações para a quarta candidatura carioca como sede dos Jogos Olímpicos/Paraolímpicos (de agora em diante sempre referidos apenas como Jogos Olímpicos ou Olimpíadas) um propósito subjetivo (“paixão de associar o poder dos esportes Olímpicos e Paraolímpicos ao espírito festivo dos cariocas”) e um objetivo quase utópico (“trazer vantagens sustentáveis para o Brasil e para o mundo inteiro”).

Aduz-se também certo anseio da população do Rio de Janeiro pela transformação da cidade (“nova infraestrutura urbana, novas iniciativas ambientais, físicas e sociais, além de vantagens e oportunidades para todos [...] e] impulso duradouro ao turismo”). (DOSSIÊ, v. 1, p. 18)

Cinco metas principais, que decerto influíram na decisão feita durante o Congresso Olímpico, foram traçadas pelo Comitê de Candidatura Rio 2016 em conjunto com os governos federal, estadual e municipal (DOSSIÊ, v. 1, p. 20):

- ampla participação dos jovens nos eventos;
- transformação social por meio do esporte;
- liderança esportiva regional;
- promoção global de nosso país; e
- sucesso pleno na realização dos Jogos.

Como ressalta o Relatório, o plano de candidatura do Rio 2016 é parte da pretensão do governo brasileiro de investir no esporte como elemento catalizador da integração social, através de quatro eixos: inclusão pelo esporte e do lazer; valorização do esporte de rendimento (esporte de elite); expansão da infraestrutura esportiva; e hospedagem de grandes eventos esportivos (REPORT, p. 46).

2.1. Legado dos Jogos Rio 2016

As promessas de legado a ser deixado pelos jogos se, por um lado, criam expectativas positivas para a população tanto da capital fluminense quanto de todo o Estado do Rio de Janeiro; por outro, causam preocupação com a real exequibilidade (que resulta diretamente dos diversos compromissos não cumpridos após os Jogos Panamericanos Rio 2007). Pelo documento apresentado, esse legado pode ser dividido conforme o Quadro I a seguir.

Quadro I – Legado dos Jogos Rio 2016

Legado	Principais aspectos
<p>1. Transformação da cidade do Rio de Janeiro</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da qualidade do ar pelo controle mais estrito das emissões de indústrias e transportes públicos. • Melhoria dos transportes públicos com a criação do Anel de Transporte de Alta Capacidade. <ul style="list-style-type: none"> • Importantes melhorias na segurança com novos sistemas e competências. • Preservação da maior floresta urbana do mundo. <ul style="list-style-type: none"> • Plantio de 24 milhões de árvores até 2016. • Transformação da zona portuária em grande bairro residencial, de entretenimento e turismo, que renovará o elo entre o porto e o centro. • Novos centros residenciais e de entretenimento nas Zonas Maracanã e Deodoro. • Importante renovação de infraestrutura na Barra da Tijuca (instalações esportivas e de lazer, transporte). • Criação do Parque Radical de Deodoro com ampla variedade de instalações esportivas e de lazer.
<p>2. Inserção social: habitação, treinamento e emprego</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Novas habitações (mais de 24.000 quartos), resultado das quatro vilas construídas para os Jogos. <ul style="list-style-type: none"> • Programa de treinamento de 48.000 adultos e jovens financiado pelo Comitê Organizador Rio 2016, visando formar profissionais e voluntários em setores de importância estratégica para os Jogos. • Criação de 50.000 empregos temporários e 15.000 permanentes nas áreas de grandes eventos, gestão de esporte, turismo, operações das instalações e no comércio. • Número considerável de empregos na construção civil, resultado dos investimentos em infraestrutura. • Aquisição de bens e de serviços para os Jogos nas comunidades locais.

3. Esporte, juventude e educação

- Ampliação do Programa Segundo Tempo (PST), que dá acesso ao esporte nas escolas públicas, dos atuais um milhão de atendidos para 3 milhões em 2016.

- Investimento superior a US\$ 400 milhões (2009 – 2016), no Programa Mais Educação, que financia instalações esportivas nas escolas públicas.

- Melhoria dos métodos de ensino de educação física e esportiva, reforçando-se o objetivo de popularizar essa disciplina nos estabelecimentos de ensino.

- Ampliação dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) e Universitários Brasileiros (JUBs) dos atuais 2,5 milhões de estudantes participantes para 5 milhões de estudantes, estimulando a participação nos esportes Olímpicos.

4. Promoção e desenvolvimento do esporte

- Oferta de até 11.000 Bolsas-Atleta até 2018.

- Oferecimento de Bolsas do Centro Olímpico de Treinamento para atletas e treinadores de todo mundo.

- Investimentos federais superiores a US\$ 210 milhões na preparação das equipes brasileiras.

- Instalações de treinamento, sendo 14 instalações fora do Rio de Janeiro e 29 na cidade, todas localizadas em comunidades e próximas a escolas públicas.

- Formação de oficiais técnicos brasileiros e sul-americanos qualificados e experientes, em especial dos esportes menos desenvolvidos em nosso país.

5. Contribuição para o movimento olímpico

- Elaboração de conceitos eficazes de entretenimento esportivo, preservando a tradição de cada esporte e mobilizando a energia dos espectadores brasileiros.

- Programa *Olympics Live*, permitindo a conexão de jovens de maneira inovadora e estimulante.

6. Promoção dos valores olímpicos

- Iniciativas no sentido de que os valores olímpicos atinjam a juventude de todo o mundo.
 - Programas para a juventude criados pelo COI, Comitê Paraolímpico Internacional (CPI) e todos os clientes dos Jogos, com estratégias de longo prazo.
 - Evolução do programa Inspiração Internacional de Londres 2012, de promoção do poder do esporte.
 - Criação de material pedagógico motivacional para ser distribuído em comunidades de todo o mundo.
-

Fonte: DOSSIÊ, v. 1, p. 22-6.

No entanto, esse é apenas um resumo dos vários compromissos que se estendem pelos três volumes do Dossiê. Até o anúncio da escolha do Rio de Janeiro como sede, tudo eram promessas – agora, são compromissos feitos pelo Comitê de Candidatura e pelos governos federal, estadual e municipal. Mister é, então, a análise daquilo que o Brasil se comprometeu, tentando observar os desafios, sem nunca se esquecer das oportunidades.

3. Os Jogos Rio 2016: algumas considerações

Deve-se destacar que é impossível a análise completa devido a vários fatores que vão desde o tempo de elaboração do trabalho à subjetividade de diversos aspectos apresentados no Dossiê. Por isso, o foco será dado aos pontos essenciais e alvo de dúvidas e questionamentos, apresentados sob tópicos para uma visualização mais didática.

3.1. Datas e locais dos Jogos Rio 2016

A Cerimônia de Abertura dos Jogos Olímpicos Rio 2016 ocorrerá em 5 de agosto de 2016 – antecedida por partidas da primeira rodada das preliminares do futebol: no dia 3, jogos do torneio feminino; e no dia 4, do masculino – e a Cerimônia de Encerramento, em 21 de agosto. Serão quase três semanas de competições que não estarão restritas à cidade do Rio de Janeiro, mas envolverão quatro outras cidades brasileiras: Belo Horizonte (Estádio Mineirão), Brasília (Estádio Mané Garrincha), Salvador (Estádio da Fonte Nova) e São Paulo (Estádio do Morumbi), todas sediando partidas da primeira fase e das quartas de final do futebol até 13 de agosto.

A opção é apropriada em termos climáticos. O mês de agosto registra temperaturas médias entre 18°C e 24°C. Também se registram o segundo menor índice pluviométrico (43mm em média) e poucos dias de chuva (em média 7). Em circunstâncias normais, os jogos serão realizados em dias ensolarados, mas agradáveis, favorecendo a prática esportiva e a participação do público.

No Rio de Janeiro, as competições estarão espalhadas por quatro zonas: Barra, Copacabana, Deodoro e Maracanã. Essa descentralização que, de início, pareceu ser um fator negativo à candidatura brasileira por todos os demais projetos serem concentrados, deixou de ser preocupação desde a apresentação do Relatório, que mostrou que o fato não influiria na decisão do COI (REPORT, p. 46).

Entretanto, o projeto descentralizado eleva os investimentos necessários para a construção e reforma da infraestrutura necessária (instalações, transporte, urbanização, entre outros aspectos). Detalhando, os Jogos Olímpicos de 2016 estarão distribuídos nas seguintes Zonas Olímpicas com nomes definidos no projeto dos Jogos:

A.Barra: chamado Coração dos Jogos, que concentrará num único lugar a Vila Olímpica; a Vila de Mídia da Barra; o Centro Internacional de Radiodifusão / Centro Principal de Imprensa (IBC/MPC); e as seguintes 10 instalações de competição para 16 modalidades:

- **Arena Olímpica do Rio** (ginástica): (existente) construída para o Pan 2007 e utilizada para eventos culturais e esportivos desde então;
- **Centro Aquático Maria Lenk** (desportos aquáticos [polo aquático e saltos ornamentais]): (existente) construído para o Pan 2007, precisará de pequenas reformas;
- **Centro Olímpico de Hóquei** (hóquei sobre grama): (a ser construído) terá dois campos de hóquei, dos quais um ficará como legado permanente;
- **Centro Olímpico de Tênis** (tênis): (a ser construído) em 10 hectares, com 16 quadras, das quais dez serão mantidas para grandes eventos de tênis pós-Jogos;
- **Centro Olímpico de Treinamento** (COT) (basquetebol, handebol, judô, lutas e taekwondo): (a ser construído) com 40.000m² de espaço coberto, dividido em quatro; deixará instalações permanentes para o basquetebol (Hall 1), para o judô (Hall 2), para as lutas (Hall 3) e handebol (Hall 4);

- **Estádio Olímpico de Desportos Aquáticos** (desportos aquáticos [nado sincronizado e natação]): (a ser construído) com 18.000 assentos temporários em uma estrutura permanente; depois dos Jogos será utilizado como centro administrativo e de pesquisas do COT;
- **Gávea Golf and Country Clube** (golfe) (já existente – ainda aguarda confirmação);
- **Riocentro:** (badminton, boxe, levantamento de peso e tênis de mesa): (existente, passará por reformas) utilizará quatro dos seis pavilhões para os eventos; depois dos Jogos voltará a ser o principal centro de exposições e convenções da cidade; e
- **Velódromo Olímpico do Rio** (ciclismo [pista]): (existente, passará por reformas) construído para o Pan 2007, terá de ser adaptado às exigências do COI.

B. Copacabana: que reunirá 5 instalações de competição para 8 modalidades:

- **Estádio de Copacabana** (vôlei de praia): (a ser construído) estádio temporário na praia de Copacabana com capacidade para 12.000 espectadores; será removido depois dos Jogos;
- **Forte de Copacabana** (desportos aquáticos [maratona aquática] e triatlo): (a ser construído) serão instaladas arquibancadas temporárias para 5.000 espectadores na área do Forte e para outros 5.000 ao longo da Av. Atlântica, garantindo visão privilegiada de todo o percurso;
- **Lagoa Rodrigo de Freitas** (canoagem [velocidade] e remo): (existente, passará por reformas): construção de um píer temporário (capacidade: 10.000 espectadores), acomodações para atletas em treinamento, uma nova torre de chegada e uma nova garagem de barcos;

- **Marina da Glória** (vela) (existente, passará por reformas): construção de um estádio temporário para os percursos finais e um novo pavilhão de exposições ao lado do bloco administrativo já existente; e
- **Parque do Flamengo** (atletismo [marcha atlética] e ciclismo [estrada]): (existente, passará por reformas) a instalação no Parque do Flamengo será totalmente temporária, mas os Jogos darão continuidade à tradição carioca de sediar grandes eventos de rua no Parque do Flamengo e na zona sul da cidade.

C. Deodoro: com o objetivo de ser o point juvenil, terá 6 instalações de competição para 5 modalidades:

- **Arena Deodoro** (esgrima e pentatlo moderno): (a ser construído) terá capacidade de 5.000 espectadores, aumentando as instalações já existentes desde o Pan 2007;
- **Centro Nacional de Hipismo** (hipismo): (existente, passará por ampliação) construído para o Pan 2007, será utilizado nos Jogos Mundiais Militares de 2011;
- **Centro Nacional de Tiro** (tiro esportivo): (existente, passará por reformas) construído para o Pan 2007, conta com instalações permanentes para atletas e oficiais técnicos, é totalmente equipada com estandes de tiro para todas as modalidades do Tiro Esportivo, continuando a ser utilizada para eventos da modalidade e para treinamento das Forças Armadas, que ajuda na sua manutenção;
- **Centro Olímpico de BMX** (ciclismo [BMX]): (a ser construído) prevê uma pista permanente (capacidade temporária: 7.500 espectadores), além de áreas temporárias de apoio; integrará depois dos Jogos o Parque Radical;

- **Estádio Olímpico de Canoagem Slalom** (canoagem [slalom]): (a ser construído) com capacidade de 8.000 pessoas, o estádio e o percurso serão mantidos após os Jogos e farão parte do Parque Radical;
- **Parque de Pentatlo Moderno de Deodoro** (pentatlo moderno): (a ser construído) contará também com um estádio temporário (capacidade: 15.000 espectadores); depois dos Jogos continuará como centro de treinamento para a modalidade; e
- **Parque Olímpico de Mountain Bike** (ciclismo [mountain bike]): (a ser construído) contará com 10.000 assentos temporários e capacidade de 20.000 espectadores em pé; depois dos Jogos fará parte do Parque Radical.

D. Maracanã: esta região prevê a revitalização da região portuária e de toda a área, compreendendo 5 grandes instalações de competição para 5 modalidades:

- **Estádio João Havelange** (“Engenhão”) (atletismo): (existente, passará por reformas) construído para o Pan 2007, passará por uma ampliação para 60.000 espectadores e reurbanização da área externa; continuará tendo o Botafogo F. C. como arrendatário;
- **Estádio Maracanã** (futebol): (existente): o estádio e a área externa já deverão estar reformados para a realização da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo de 2014;
- **Estádio São Januário** (rúgbi de 7): (existente, ainda aguarda confirmação): certamente, se confirmado, terá que passar por reformas;
- **Ginásio Maracanãzinho** (voleibol): (existente) reformado para o Pan 2007, sofrerá nova reforma dentro do projeto do complexo Maracanã para a Copa do Mundo 2014; e
- **Sambódromo** (atletismo [maratona] e tiro com arco): (existente) terá de passar por uma grande reforma; terá capacidade de 6.000

espectadores para as competições de tiro com arco (na área de apoteose) e de 30.000 pessoas (por seus 600m de arquibancadas) nas provas de maratona.

Os Jogos Paraolímpicos terão abertura, no dia da Independência, 7 de setembro de 2016, e encerramento em 18 de setembro. O período, anterior ao início da primavera, ainda mantém as condições climáticas semelhantes às do mês de agosto, tendo, contudo, maior volume e dias de chuva.

As competições das Paraolimpíadas seguirão o mesmo modelo das Olimpíadas, estando dispersas nas mesmas quatro zonas olímpicas, e aproveitando-se das mesmas instalações como Vila Olímpica, Vila de Mídia da Barra e IBC/MPC. Ademais, serão utilizadas:

A. Barra: Arena Olímpica do Rio (basquetebol em cadeira de rodas), **Centro Olímpico de Hóquei** (futebol de 5 e futebol de 7), **Centro Olímpico de Tênis** (tênis em cadeira de rodas), **COT** (basquetebol em cadeira de rodas, bocha, *goalball*, judô, rúgbi em cadeira de rodas e voleibol sentado), **Estádio Olímpico de Desportos Aquáticos** (natação), **Riocentro** (halterofilismo e tênis de mesa) e **Velódromo Olímpico do Rio** (ciclismo [pista]);

B. Copacabana: Lagoa Rodrigo de Freitas (remo), **Marina da Glória** (vela) e **Parque do Flamengo** (atletismo [maratona] e ciclismo [estrada]);

C. Deodoro: Arena Deodoro (esgrima em cadeira de rodas), **Centro Nacional de Hipismo** (hipismo) e **Centro Nacional de Tiro** (tiro esportivo); e

D. Maracanã: Estádio João Havelange (atletismo) e **Sambódromo** (tiro com arco).

3.2. Os Jogos do Rio, do Brasil e da América do Sul

Após trinta edições dos Jogos Olímpicos de Verão, chega a vez da América do Sul sediar o movimento olímpico nos Jogos Rio 2016. E esse foi um dos principais – se não o maior – motivos da vitória sobre as outras candidatas, ressaltado em todos os discursos tanto dos representantes do País quanto dos delegados do COI.

Só que este é um desafio sob vários aspectos: os Jogos de 2016 não serão as Olimpíadas de uma cidade apenas, como em geral acontece. (Ao se escolher Chicago, Madri ou Tóquio, estaria se optando por uma cidade.) Ao se fazer a opção pelo Rio de Janeiro, o COI escolheu não somente a cidade como também o Brasil e o continente sul-americano. A

responsabilidade se tornou muito maior. Com certeza, é a oportunidade que o Brasil tem de se firmar como potência mundial e representante maior do continente, como ressalta editorial do jornal argentino La Nación, intitulado Brasil, en las grandes ligas⁸:

En un solo viaje, Luiz Inacio Lula da Silva obtuvo dos trofeos: el Comité Olímpico Internacional ha decidido que Río de Janeiro sea la sede olímpica en 2016 y, a su vez, la cumbre entre Brasil y la Unión Europea, señal del escaso peso relativo que tiene últimamente el Mercosur y por extensión la Argentina, asignó al gigante sudamericano un papel destacado en el foro sobre cambio climático que se hará entre el 7 y el 18 de diciembre en Copenhague bajo los auspicios de las Naciones Unidas.

No es novedad que Brasil, por el impulso y el carisma de su presidente, juega en las grandes ligas. La novedad es que, en medio de serios problemas de desigualdad y de corrupción aún irresueltos, Lula haya logrado proyectar a su país como un líder regional que no admite esa definición, aunque sepa que está cada vez más cerca de serlo, y como un actor global de primer orden. Y esto no se debe sólo a las estrategias instrumentadas desde 2003, sino, en realidad, a haber seguido por la vía de las políticas de Estado la ruta trazada en los ocho años anteriores por el presidente Fernando Henrique Cardoso.

En 2011 terminará el segundo período de Lula. ¿Terminará también esta tendencia? No. Definitivamente, no. En 2014, Brasil será sede del Campeonato Mundial de fútbol; en 2016, Río de Janeiro recibirá a los atletas. [...] (Grifo nosso.)

Na verdade, o que vemos é uma aposta dos delegados do COI num país emergente, sólida democracia, que se consolida entre as dez maiores economias mundiais⁹, em resolver

⁸ BRASIL, en las grandes ligas. **La Nación**. 12 oct 2009. Opinión. Versão online disponível em: < http://www.lanacion.com.ar/nota.asp?nota_id=1185333 >. Acesso em: 12.10.2009.
No mesmo sentido: BARÓN, FRANCHO. Brasil va a por todas. **El País**. 11 oct. 2009. Reportaje: Primer Plano. Versão online disponível em: < http://www.elpais.com/articulo/primer/plano/Brasil/va/todas/elpepuintlat/20091011elpneglse_2/Tes >. Acesso em 11.10.2009.

seus problemas de infraestrutura (como um todo) obsoleta e desigualdades sociais patentes, não beneficiando somente ao Rio de Janeiro, mas todo o Brasil.

3.3. Comprometimento de todas as esferas do governo

O primeiro momento após a escolha do COI foi marcado por uma perda dos objetivos comuns numa busca insensata da “paternidade” do evento. Vale observar que os três níveis de governo, mas sobretudo o federal, têm buscado capitalizar os “louros da vitória”, transformando-o numa das bases da campanha eleitoral de 2010¹⁰.

Agora já em cima do evento (sete anos é pouco para se formar uma geração de atletas em muitas modalidades), tanto o Ministério do Esporte quanto o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) preocupam-se em serem incentivadores de uma política esportiva de transformação do País em potência olímpica. Se, por um lado, o Ministério quer definir metas esportivas para 2016¹¹, por outro, o COB já desautorizou as confederações e federações, pondo-se como único definidor da política esportiva até a realização dos Jogos¹².

O principal desafio – decerto, maior de todos na realização dos Jogos Rio 2016 – é a despolitização do evento. O COI e o Comitê Paraolímpico Internacional (CPI) ressaltam em vários documentos que as Olimpíadas e as Paraolimpíadas devem ser apolíticas. No entanto, parece ser difícil a desvinculação da política e de candidatos, tendo-se em conta que, em 2010 e 2014, há eleições gerais e, em 2012 e 2016, municipais.

Caberá aqui um forte controle por parte da população, da mídia e das entidades organizadas para fiscalizar e diminuir prejudiciais efeitos dessa possível politização do evento.

Por fim, outro desafio é superar a politização do COB, do Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos (COJO) e das confederações e federações das diversas modalidades esportivas. Novamente, aqui é necessário o controle

⁹ Segundo dados do Banco Mundial, o Brasil é a 9ª maior economia do mundo (em termos do Produto Interno Bruto – PIB, medido à Paridade do Poder de Compra – PPC), atrás de: Estados Unidos, China, Japão, Índia, Alemanha, Rússia, Reino Unido e França. Disponível em: <http://siteresources.worldbank.org/DATASTATISTICS/Resources/GDP_PPP.pdf>. Acesso em: 6.10.2009.

¹⁰ Nesse sentido: PEREIRA, Daniel. Rio-2010. **Correio Braziliense**. 3. out. 2009. Política, p. 4: “O peso de Lula sobre a decisão pode ter sido igual a zero, mas a associação de imagens será inevitável. Na campanha presidencial de 2010, o ‘cara’ será lembrado como um dos generais responsáveis pela vitória brasileira na disputa pelo direito de organizar a mais importante competição esportiva do planeta.”

¹¹ OLIMPÍADA-2016 tem a primeira rusga. **Folha de S. Paulo**, 4 out. 2009. Esporte, p. D 3.

¹² CASTELLAR, Michel. Ordens de Nuzman. **Lance!**, 4 out. 2009. p. 28.

externo dessas entidades, a exigência de maior transparência em seus atos e a renovação, sempre benéfica, em suas diretorias que, comumente, se perpetuam há anos¹³.

3.4. Garantias cumpridas e legislação apropriada

O Relatório já apontava que todas as garantias exigidas pelo COI foram cumpridas, assim como a legislação brasileira existente é suficiente para organizar os Jogos (REPORT, p. 48). Há ainda questões legais cujas proposições já tramitam no Congresso Nacional e o governo federal se comprometeu a lançar um “pacote” de medidas relativas à realização da Copa 2014.

Tanto a cidade quanto o Estado do Rio de Janeiro já tinham, à época da apresentação do Dossiê, atos olímpicos aprovados. O Ato Olímpico federal foi sancionado pela Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009 (ver Anexo I).

Acreditamos, contudo, que há importantes alterações a serem feitas na legislação esportiva nacional para torná-la mais avançada e permitir maior independência das definições legais referentes ao esporte profissional (em especial, do futebol nacional). Deste ponto de vista, julgamos oportuna a elaboração de uma nova “Lei Geral do Esporte” e de um “Estatuto do Esporte Profissional”, ambos em substituição à Lei Pelé (Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998).

Avanços também devem ser apresentados ao Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003), à Lei da Bolsa Atleta (Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2005) e à Lei do Incentivo do Esporte (Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006), muitas das quais já com proposições que tramitam no Congresso Nacional.

3.5. Questões orçamentárias

Os investimentos para os Jogos do Rio 2016 estão divididos em duas categorias: chamados de orçamentos COJO e não-COJO (não relacionado ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos).

A moeda que serve de base ao orçamento dos Jogos de 2016 é o Real (R\$). Os itens de receita e despesa foram indexados de 2008 a 2016, com a utilização de estimativas de taxas de inflação fornecidas pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC) e

¹³ Nesse sentido: LOUSADA, Bruno. “Falta política esportiva. E mudanças no poder!” **Folha de São Paulo**. 3 out. 2009. Especial, p. H 16, onde, em entrevista, o esportista Torben Grael considera que a não restrição nas reeleições dos quadros dos órgãos de administração do esporte nacional “não é saudável nem democrática”.

pelo Banco Central, e levam em consideração previsões de movimentação baseadas em dados históricos da inflação e parâmetros internacionais. Foram utilizadas as metas de inflação estabelecidas pelo Banco Central de 4,5% para 2009 e 2010, e de 3,5% para 2011 até 2016, e esses números foram aplicados para se chegar ao orçamento dos Jogos Rio 2016. O orçamento COJO está exposto conforme o quadro abaixo:

Quadro II – Orçamento do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos (COJO) – Em milhares

Receitas	R\$ (2008)	US\$ (2008)	R\$ (2016)	US\$ (2016)	Part. Orç.
Contribuição do COI	1.164.000	582.000	1.562.527	675.000	20,7%
Patrocínio TOP	577.689	288.844	775.476	335.000	10,3 %
Patrocínio local	540.000	270.000	724.884	313.144	9,6 %
Fornecedores oficiais	486.000	243.000	652.395	281.830	8,6 %
Venda de ingressos	721.642	360.821	968.716	418.478	12,8 %
Licenciamento: - Prod. licenc.	90.000	45.000	120.814	52.191	1,6 %
Doações	60.000	30.000	80.543	34.794	1,1 %
Alienação de ativos	65.567	32.784	88.016	38.022	1,2 %
Subsídios (div. igual entre gov.)	1.384.132	692.066	1.858.028	802.654	24,5 %
Outras receitas	541.273	270.636	726.592	313.882	9,6 %
TOTAL	5.630.303	2.815.151	7.557.992	3.264.996	100 %

Despesas (Operacionais)	R\$ (2008)	US\$ (2008)	R\$ (2016)	US\$ (2016)	Part. Orç.
Instalações esportivas	635.030	317.515	852.450	368.252	11,3 %
Vila Olímpica e outras vilas	565.002	282.501	758.447	327.643	10,0 %
Centro Princ. de Impr. (MPC)	42.508	21.254	57.062	24.650	0,7 %
Centro Intl. de Radiodif. (IBC)	45.116	22.558	60.562	26.162	0,8 %
Outras instal. não competitivas	82.321	41.161	110.506	47.738	1,5 %
Força de trabalho	683.914	341.957	918.071	396.600	12,1 %
Telecomunicações e outr. tecnol.	356.011	178.005	477.901	206.450	6,3 %
Internet	50.825	25.412	68.226	29.473	9,0 %
Cerimônia de Abertura	250.000	125.000	335.594	144.974	4,4 %
Cerimônia de Encerramento	40.000	20.000	53.695	23.196	0,6 %
Cerimônias de premiação	10.000	5.000	13.424	5.799	0,2 %
Programação cultural	40.000	20.000	53.695	23.196	0,6 %
Revez. da Tocha Olímpica	40.000	20.000	53.695	23.196	0,6 %
Outros programas	10.000	5.000	13.424	5.799	0,2 %
Serviços médicos	40.172	20.086	53.926	23.296	0,7 %
Alimentação	152.174	76.087	204.275	88.245	2,7 %
Transporte	329.614	164.807	442.467	191.142	5,9 %
Segurança	46.691	23.345	62.676	27.076	0,8 %
Jogos Paraolímpicos	340.127	170.063	456.578	197.238	6,0 %
Publicidade e promoção	282.972	141.486	379.855	164.095	5,0 %
Administração	338.867	169.434	454.888	196.508	6,0 %
Eventos e coord. pré-olímpica	89.105	44.553	119.613	51.672	1,6 %
Outras despesas	730.088	365.044	980.053	423.276	13,0 %
TOTAL	5.630.303	2.815.151	7.557.992	3.264.996	100 %

Fonte: DOSSIÊ, v. 1, p. 124. Valores: 2 R\$ (2008) = 1 US\$ (2008); 2,315 R\$ (2016) = 1 US\$ (2016).

O orçamento não-COJO reflete os gastos dos governos ou da iniciativa privada, além de todos os gastos associados.

Os diversos níveis de governo forneceram garantias de financiamento para as instalações permanentes, para o Centro Internacional de Radiodifusão (IBC) e o Centro Principal de Imprensa (MPC), para as instalações de treinamento e para infraestrutura de transporte e relacionada. Já a Caixa Econômica Federal oferecerá garantias para o financiamento das Vilas Olímpicas e de Mídia da Barra.

O orçamento previsto, como mostra a soma dos valores apresentados nos Quadros II e III, chega próximo aos R\$ 29 bilhões (em valores de 2016: quase R\$ 39 bilhões).

Quadro III – Orçamento Não COJO – em milhares

Investimentos capitais	R\$ (2008)	US\$ (2008)	R\$ (2016)	US\$ (2016)	Part. Orç.
Aeropostos e portos	2.002.500	1.001.250	2.688.111	1.161.244	8,6 %
Estradas e ferrovias	8.902.974	4.451.487	11.951.152	5.162.808	38,3%
Acomodações	111.625	55.813	149.843	64.731	0,5 %
Instalações de competição	958.600	479.300	1.286.803	555.889	4,1 %
Instalações de treinamento	21.900	10.950	29.398	12.700	0,1 %
Vila Olímpica	854.115	427.058	1.146.545	495.299	3,7 %
Vila de Mídia da Barra	1.624.752	812.376	2.181.031	942.189	7,0 %
Infraestr. de energia elétrica	1.540.000	770.000	2.067.261	893.041	6,6 %
Sist. de gestão ambiental	2.409.593	1.204.797	3.234.584	1.397.316	10,4%
Saúde	20.000	10.000	26.848	11.598	0,1 %
Segurança	1.625.915	812.958	2.182.592	942.863	7,1 %
IBC / MPC	405.864	202.932	544.823	235.359	1,7 %
Legado urbano	1.640.411	727.356	2.202.051	951.269	7,1 %
Despesas (Operacionais)					
Segurança	874.693	437.347	1.174.168	507.232	3,7 %
Programa cultural	45.212	22.606	60.692	26.218	0,2 %
Decoração da cidade	24.000	12.000	32.217	13.918	0,1 %
Projetos especiais	173.200	86.600	232.500	100.438	0,7 %
TOTAL	23.235.354	11.617.677	31.190.617	13.474.112	100 %

Fonte: DOSSIÊ, v. 1, p. 126. Valores: 2 R\$ (2008) = 1 US\$ (2008); 2,315 R\$ (2016) = 1 US\$ (2016).

O maior desafio é manter a previsão de gastos, lembrando que os gastos com os Jogos Panamericanos Rio 2007 superaram em oito vezes a previsão inicial (ver Quadro IV) e foram encontrados sinais de superfaturamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU)¹⁴.

¹⁴ Segundo o relatório do Min. Marcos Vinicius Vilaça ao Processo nº 020.983/2007-7 há sinais de superfaturamento no Contrato 001/2007 e irregularidades no Convênio nº 080/2007. O novo relator Min. José Jorge emitirá novo relatório sem data para conclusão.

Quadro IV – Previsão de gastos em 2002 e custo final dos Jogos Panamericanos Rio 2007

	Gasto prev. (2002)	Custo final (2007)	Diferença
Governo municipal	R\$ 242 mi	R\$ 1.400 mi	R\$ 1.158 mi
Governo estadual	R\$ 136 mi	R\$ 1.800 mi	R\$ 1.664 mi
Governo federal	R\$ 32 mi	R\$ 500 mi	R\$ 468 mi
TOTAL	R\$ 410 mi	R\$ 3.700 mi	R\$ 3.290 mi

Fonte: TCU.

Vale lembrar que a causa principal da elevação dos gastos e possíveis irregularidades foram as obras deixadas para a última hora e consequente utilização da chamada dispensa de licitação em caráter emergencial, que sempre abre portas para abusos. Por isso, é imprescindível um cronograma transparente para as obras com atribuições de responsabilidade claras¹⁵.

De qualquer forma, é necessária fiscalização constante durante os próximos anos, a fim de se evitar desvios ou desperdícios. Como iniciativa do Poder Legislativo, já há nas duas Casas do Congresso propostas no sentido de que suas Comissões de Fiscalização e Controle (CFC) façam esse acompanhamento.

3.6. Turismo

A realização de grandes eventos esportivos é fator conhecido do aumento do turismo receptivo em qualquer país ou cidade que lhes servem de sede. Este não é um fato recente, já na Antiguidade os deslocamentos de milhares de pessoas nos períodos dos Jogos Olímpicos eram marcantes¹⁶.

Seguindo o que aconteceu nos últimos Jogos, o turismo em Barcelona, Atlanta, Sidnei e Pequim cresceram enormemente e se mantiveram nos mesmos patamares após as Olimpíadas¹⁷.

Os Jogos Rio 2016 tem a vantagem de, na época, contarem com uma infraestrutura turística já preparada e com mão de obra qualificada, em virtude da realização da Copa de 2014 (ver mais detalhes no próximo tópico). Até lá, também grande parte da infraestrutura urbana e viária prometida já deverá estar pronta, caso sejam cumpridos os cronogramas ora estabelecidos.

¹⁵ Nesse sentido: FONTENELLE, André. *Op. cit.* p. 111.

¹⁶ MANDELL, Richard D. **Historia Cultural del Deporte**. Madri: Bellaterra, 2006. p. 102.

¹⁷ UMA VITÓRIA olímpica. **Jornal de Brasília**. 3 out. 2009. Editorial, p. 4.

Quanto à mão de obra, lembramos que os Jogos Olímpicos são um evento mundial, havendo necessidade de pessoas fluentes nas línguas inglesa, francesa, chinesa, russa e árabe (os idiomas oficiais do COI), além do espanhol (idioma de um grande número de países participantes), italiano, coreano e japonês (idiomas de países com grande número de atletas participantes).

O Ministério do Turismo trabalha com expectativa de aumento de turistas no Rio de Janeiro em 2016 entre 10 a 15% superior ao ano de 2015.

É sempre bom lembrar que se deve aproveitar a oportunidade para capitalizar benefícios turísticos além-Rio, se possível para todo o País, o que dependerá de uma política turística que se antecipe em anos e seja conjunta com o turismo proveniente da Copa 2014.

3.7. Incentivo ao esporte

Talvez o ponto mais importante seja a consolidação do esporte nacional. Ainda que não haja falta de dinheiro, os resultados continuam deficientes. Como fala o medalhista olímpico Torben Grael:

O COB foca no esporte de alto nível e deixa o esporte de base com o Ministério do Esporte. Mas as coisas são ligadas. Não se consegue melhoria no esporte se não houver uma massificação da prática esportiva. (LOUSADA, loc. op. cit.)

Concordamos que as metas de transformação do País numa potência olímpica só virá com uma verdadeira e comprometida política de Estado para o esporte. Julgamos procedente o comentário de Daniel Pereira:

Passada a ressaca, governo e oposição bem que podiam deixar de lado a queda de braço eleitoral e discutir uma política de estado para o esporte. Seja para transformá-lo em instrumento efetivo de inserção social, seja para tirar o Brasil do Terceiro Mundo dos desportos olímpicos. Afinal, nem o otimismo do presidente [Lula] é capaz de encobrir o fato de que nossas escassas conquistas são fruto muito mais de méritos pessoais do que o resultado de uma obra coletiva. (PEREIRA, loc. op. cit.)

Para completar essa análise é importante mostrar que é um mito a questão de que por si só sediar uma Olimpíada transforma o País numa potência olímpica. Isso é resultado de um processo muito anterior e que deve ser mantido para que não haja uma queda de desempenho logo após sediar os Jogos, conforme Quadro V.

Quadro V – Total de medalhas obtidas classificação geral dos países-sede desde 1984 a 2008

Sede \ Ano	1984		1988		1992		1996		2000		2004		2008	
	Med.	Cl.												
ESTADOS UNIDOS	174	1°	94	3°	108	2°	101	1°	97	1°	103	1°	110	2°
COREIA DO SUL	19	10°	33	4°	29	7°	27	10°	28	12°	30	9°	31	7°
ESPAÑA	5	20°	4	25°	22	6°	17	13°	11	25°	19	20°	18	14°
AUSTRÁLIA	24	8°	14	15°	27	10°	41	7°	58	4°	49	4°	46	6°
GRÉCIA	2	30°	1	46°	2	26°	8	16°	13	17°	16	15°	4	59°
CHINA	32	4°	-	-	54	4°	50	4°	59	3°	63	2°	100	1°
REINO UNIDO	37	11°	24	12°	20	13°	15	36°	28	10°	30	10°	47	4°
BRASIL	8	19°	6	24°	3	25°	15	25°	12	52°	10	16°	15	23°

Fonte: COI < <http://www.olympics.org> >.

As chamadas potências olímpicas (aquelas sempre entre as dez primeiras colocações: Estados Unidos, Coreia do Sul, Austrália e China), por terem políticas esportivas definidas, apenas aproveitaram os Jogos que sediarão para obter mais medalhas (afinal, é uma chance de participarem de todas as modalidades e com um número de atletas superior ao de outras delegações).

Nos casos da Espanha e Grécia, vemos um aumento de medalhas e de suas colocações nas olimpíadas que sediaram, sem uma manutenção dessa política esportiva em longo prazo: em 2000 e 2004, a Espanha já se colocava no mesmo patamar dos Jogos de Los Angeles 1984 e Seul 1988.

É notável, contudo, o resultado de uma política esportiva de longo prazo (mesmo anterior à escolha como sede) de Austrália e da China. Caminho já seguido pelo Reino Unido desde Atenas 2004 para ser destaque nos Jogos de Londres 2012.

E o Brasil, seguirá o exemplo grego? A Grécia, com baixíssima tradição olímpica, voltou já em Pequim 2008, quatro anos após sediar os Jogos, ao nível de medalhas de Los Angeles, Seul e Barcelona.

No atual cenário do esporte nacional essa será a provável tendência: um pequeno aumento de medalhas em Londres 2012 seguido de mais um pequeno incremento no Rio 2016, para depois voltarmos aos níveis irregulares de Atlanta, Sidnei, Atenas e Pequim.

Sediar os Jogos Rio 2016 é fator de divulgação e atração de novos atletas a modalidades desconhecidas do brasileiro em geral, além de ser uma chance de descoberta de talentos perdidos em todo o País. No entanto, não é um milagre, pois não adiantará a descoberta de talentos sem a consequente política de incentivo dessas potencialidades, gerando muito mais frustração.

Além disso, não são todos os esportistas descobertos ou já em treinamento que alcançarão um nível de altíssimo desempenho.

E a pergunta mais intrigante: quem treinará esses novos atletas? É bom lembrar que são poucos os técnicos das modalidades esportivas comuns. Em geral, nossos cursos de Educação Física estão mais dedicados à questão biomecânica, e não aos processos de desenvolvimento de treinamento das diversas modalidades.

Há questionamentos vários a serem respondidos que ultrapassam a retórica oficial.

4. Pequena visão sobre os impactos econômicos dos megaeventos esportivos

Um excelente estudo sobre impactos econômicos de megaeventos esportivos é *Selling the Big Game: Estimating the Economic Impact of Mega-Events through Taxable Sales*, dos economistas Robert A. Baade, Robert Baumann e Victor Matheson, especialistas em Economia do Esporte¹⁸. Portanto, nesta pequena análise, teremos este texto por base.

Há duas formas de análise de megaeventos esportivos: ex ante ou prévia e ex post ou retrospectiva. Neste tópico, faremos uma análise mais detalhada dos estudos prévios – mais importantes neste momento –, sem, é claro, deixar de correlacioná-los com os estudos retrospectivos.

Iniciando pelos estudos prévios dos impactos econômicos, o chamado Impacto Econômico Direto (IED) é calculado por uma fórmula simples:

$$IED = \sum_{n=1}^v t_n \cdot d_n \quad (\text{Fórmula 1})$$

, onde:

$v = n^{\circ}$ de visitantes;

$t_n =$ permanência de cada visitante; e

$d_n =$ despesa de cada visitante.

Esse cálculo parte de três estimativas: o número de visitantes que o evento espera, o tempo que cada visitante deverá permanecer e a despesa de cada visitante durante sua permanência.

¹⁸ BAADE, Robert A.; BAUMANN, Robert; MATHESON, Victor. **Selling the Big Game: Estimating the Economic Impact of Mega-Events through Taxable Sales**. Worcester, Mass., USA: College of the Holy Cross, 2005. 27 p.

O Impacto Econômico Indireto (IEI), ou seja, o gasto adicional promovido na economia pela circulação dos ganhos iniciais, é estipulado como aproximadamente o dobro do IED. Assim:

$$IEI = 2.IED \quad (\text{Fórmula 2})$$

Apesar de serem cálculos simples, os impactos econômicos ex ante são vistos pelos economistas como falhos, primeiramente por partirem de premissas fracas. Veja-se, por exemplo, que o IED é estipulado a partir de três estimativas: o número de visitantes que o evento espera, o tempo que cada visitante deverá permanecer e a despesa de cada visitante durante sua permanência. Para o IEI, o problema é agravado, pois uma constante não comprovada é multiplicada ao valor já duvidoso do IED.

A metodologia usada para o cálculo dos impactos econômicos em estudos prévios mormente reflete dois problemas básicos:

- **Otimismo irrefletido dos promotores**, especialmente quanto ao número de visitantes e quanto ao valor de seus gastos. Por exemplo, as autoridades da área de turismo em Denver, EUA, que previam a visita de 100 mil pessoas à cidade no dia do *NBA All-Star Game*¹⁹ em 2005; era (e foi comprovado posteriormente) improvável tamanho influxo turístico, visto que o local da partida comportava apenas 20 mil espectadores e a rede hoteleira da cidade dispunha de aproximadamente 6 mil unidades habitacionais (cerca de 18 mil leitos).
- **Síndrome do *missing study* (“estudo falho”)**, que ocorre quando autoridades são pressionadas a produzir estudos dos impactos e os resultados parecem ser completamente fabricados, devido à tamanha distorção com a realidade. Por exemplo, estudo²⁰ realizado sobre as expectativas de impacto dos *NBA All-Star Games* entre 1989 e 2000 mostra disparidades de até quase 110% nos estudos prévios realizados (para a partida em Houston, em 1989, calculou-se ganhos de cerca de US\$ 35 milhões; para Orlando, em 1992, estipulou-se apenas o impacto de US\$ 3 milhões na economia local).

¹⁹ O *NBA All-Star Game* é uma partida de exibição em que jogam os melhores jogadores da temporada da liga de basquetebol estadunidense, a National Basketball Association (NBA).

²⁰ HOUCK, J. **High-stake Courtship**. *apud* BAADE; BAUMANN; MATHESON (2005), p. 5.

Além disso, os economistas apontam três deficiências teóricas primárias em estudos ex ante:

- **Efeito substituição:** ocorre de três formas:
 1. Quando consumidores, em geral residentes, gastam dinheiro exclusiva ou quase exclusivamente no evento esportivo, gerando quase nenhum impacto no aumento de outros bens e consumos da economia local. Por exemplo, os residentes do Rio de Janeiro durante os Jogos Olímpicos só deslocarão seus gastos costumeiros para os locais de competição, sendo, portanto, tão somente uma realocação dos dispêndios. Por isso, há muitos economistas que julgam correto excluir os gastos de residentes de qualquer estimativa de impacto econômico.
 2. Quando gastos de “visitantes casuais” são contabilizados no impacto econômico. Por exemplo, um palestrante que vá ao Rio durante a época dos Jogos 2016 e até aproveite para ir a alguma competição; seu gasto na economia local não pode ser propriamente contabilizado como resultado das Olimpíadas, pois independente de sua realização, ele estaria na cidade para proferir sua palestra.
 3. Quando turistas regulares – aqueles que, de qualquer forma, já tomaram a decisão de visitar o local – apenas antecipam ou postergam suas viagens para coincidir com o evento esportivo. Assim, por exemplo, o turista que deixe de visitar o Rio de Janeiro durante o Carnaval de 2016 postergando sua viagem para a época dos Jogos, apenas está mudando a época dos dispêndios que realizaria de qualquer forma. Os economistas acreditam que também esse não é um impacto econômico decorrente do evento, mas uma substituição, pois ocorreria da mesma maneira em outra época.

- **Efeito *crowding out* (“deslocamento”)**: sucede quando turistas regulares deslocam seus destinos ou pelo congestionamento causado pelo megaevento no local primordialmente escolhido ou por não se interessarem por esportes ou o esporte específico. Dessa forma, por exemplo, turistas norte-americanos ou europeus que tradicionalmente vêm ao Rio de Janeiro durante suas férias de verão, devido ao congestionamento da rede hoteleira ou a não se interessarem em Olimpíadas, podem em 2016 decidir por viajar para outros países ou outros continentes (p. ex. Indonésia ou países da Oceania).
- **Evasões**: alguns estudos econômicos²¹ apontam alguns tipos de evasões dos dinheiros gastos e, normalmente, contabilizados nos estudos de impactos econômicos. Um caso de evasão eventualmente citado surge quando não há um real impacto econômico na vida dos residentes. Por exemplo, constata-se que a maioria da população local não é diretamente beneficiada pelo dinheiro gasto, pois não há incremento de salários (pelo menos, na mesma razão dos lucros obtidos²²); contudo, os impostos usados para subsidiar os eventos são pagos pelo cidadão local²³. Quanto a esse ponto, muitos economistas afirmam que para os residentes, na maioria das vezes, há mais prejuízos do que ganhos com a realização dos megaeventos esportivos, devendo

²¹ COATES, D.; HUMPHREYS, B. **The Economic Impact of Post-Season Play in Post-Season Play in Professional Sports**; BAADE, R.; MATHESON, V. **Home Run or Wild Pitch? Assessing the Economic Impact of Major League Baseball’s All-Star Game**; BAADE, R.; MATHESON, V. **Bidding for the Olympics: Fool’s Gold**; BAADE, R.; MATHESON, V. **The Quest for the Cup: Assessing the Economic Impact of the World Cup**; BAADE, R.; MATHESON, V. **An Economic Slam Dunk or March Madness? Assessing the Economic Impact of the NCAA Basketball Tournament**; e MATHESON, V. **Economic Multipliers and Mega-Event Analysis**. *apud* BAADE; BAUMANN; MATHESON (2005), p. 5.

²² Um exemplo que se pode apresentar é o dos trabalhadores em hospedagem: na época dos megaeventos esportivos os preços dos hotéis chegam a dobrar ou a triplicar, contudo os salários dos trabalhadores desses mesmos hotéis não sofrem, em geral, incremento algum. Poder-se-ia argumentar que há um aumento indireto em forma de gorjetas; no entanto, os valores serão equivalentes aos ganhos na alta estação.

²³ Vale notar que, para o cidadão comum, não ligado diretamente à rede turística ou ao setor esportivo, não há incremento no salário; contudo, ele subsidiou por meio de seus impostos a execução das obras necessárias para a realização do evento e, no caso dos Jogos Olímpicos, isenções de taxas e impostos oferecidas, além das garantias de execução “sem qualquer custo para o seu Comitê Organizador, de serviços de sua competência relacionados, entre outros, a: I – segurança; II – saúde e serviços médicos; III – vigilância sanitária; e IV – alfândega e imigração” (art. 12 do Ato Olímpico) e de “destinação de recursos para cobrir eventuais défices operacionais do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, a partir da data de sua criação, desde que atenda às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e esteja prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais” (art. 15 do Ato Olímpico).

ser contabilizado como evasão e, portanto, uma dedução ao cálculo tanto do IED quanto do IEI. No caso brasileiro, em que parte significativa dos investimentos será feito pelo Governo Federal, pode-se dizer, *grosso modo*, que os contribuintes de outras cidades irão custear aumentos de emprego em alguns setores da economia da cidade do Rio de Janeiro e de outras cidades que venham a fornecer bens e serviços ligados aos jogos.

Por todo o exposto acima, a análise dos estudos *ex ante* de impactos econômicos em megaeventos são sempre supervalorizados, chegando a resultados de cinco a dez vezes maiores que os obtidos nos estudos *ex post*.

5. Os verdadeiros vencedores dos Jogos Olímpicos: os patrocinadores²⁴

Dados sobre o mercado de patrocínio global mostram que, entre 1993 e 2003, o crescimento foi de US\$ 10 bilhões para US\$ 27 bilhões, sendo a parcela dos negócios esportivos de US\$ 18 bilhões (2/3 do total). Em 2006, o patrocínio esportivo mundial chegou à impressionante cifra de US\$ 43 bilhões²⁵.

Talvez a primeira notícia de patrocínio esportivo seja o da companhia de bebidas Bovril ao Nottingham Forest F.C., campeão da liga de futebol inglesa em 1898. Entretanto, pode-se argumentar que o patrocínio comercial aos esportes havia começado dois anos antes nas Olimpíadas de Atenas 1896 que permitiram a inclusão de anúncios no programa oficial.

No último quarto do século XX, com a veiculação televisiva dos eventos, em especial os Jogos Olímpicos, o patrocínio esportivo cresceu de modo significativo. Por exemplo, nos Jogos de Montreal 1976, havia 628 patrocinadores e fornecedores mas foi somente gerada uma receita de US\$ 7 milhões. A partir das Olimpíadas de Los Angeles 1984, foram criadas três categorias de patrocinadores: I. Patrocinadores Oficiais (34 naqueles jogos); II. Fornecedores Oficiais (64); e III. Licenciados (65).

Além desses, com o auxílio da International Sport and Leisure (ISL), uma das maiores agências de marketing e que já atendia a Federação Internacional de Futebol (FIFA), criou-se o programa “Parceiro Oficial” (The Official Partner – TOP) que dá direitos de marketing

²⁴ Tomamos como base para a análise neste tópico, o texto do sociólogo e estudioso do esporte Barry Smart, *Not playing around: global capitalism, modern Sport and consumer culture*. In: GIULIANOTTI, Richard; ROBERTSON, Roland (Ed.). *Globalization and Sport*. 2. ed. Malden, Mass., USA: Blackwell Publishing, 2008. p. 6-27.

²⁵ VISCUSI, G. *The high price of World Cup exposure*. *apud* GIULIANOTTI; ROBERTSON (2008), p. 19.

global exclusivos para um grupo selecionado de patrocinadores que pagam um prêmio maior. Desde sua criação até 2008, as receitas geradas com o programa TOP quase decuplicou, conforme o Quadro VI.

Quadro VI – Programas TOP - 1985 a 2008

Programa	Período Olímpico	Nº de Parceiros	Nº de Com. Olímp. Nac.	Receitas (US\$ milhões)
TOP I	1985-1988	9	159	95
TOP II	1989-1992	12	169	175
TOP III	1993-1996	10	197	279
TOP IV	1997-2000	11	199	579
TOP V	2001-2004	11	202	603
TOP VI	2005-2008	11	202	866

Fonte: IOC Factsheet – Revenue Generation and Distribution – December 2005
apud GIULIANOTTI; ROBERTSON (2008), p. 22.

Observa-se que não somente os Jogos Olímpicos mas também outros megaeventos esportivos tornaram-se grandes eventos comerciais e importantes “vitrines” globais para grandes marcas.

Não há muita certeza quanto aos ganhos para a cidade ou para o país sede. Tampouco sobre que grupos da sociedade (setores de atividade, áreas geográficas, carreiras profissionais) serão os maiores beneficiários dos jogos. Mas pode-se afirmar que, não importa em que local do mundo se realizem os Jogos Olímpicos, os patrocinadores (e o mercado publicitário, em geral) certamente encontram grande espaço para dinamizarem seus negócios, em especial os Parceiros Olímpicos, que, durante um quadriênio, veem suas marcas associadas positivamente ao maior evento esportivo do mundo.

6. Considerações finais

Para concluir esse trabalho, é importante ressaltar que a posição até dos mais contrários à realização dos Jogos do Rio 2016 deve ser alterada. De nada adianta “sabotar” uma conquista que já está em nossas mãos, não há como desistir de realizá-las, há, sim, que promovê-la como a melhor de todos os tempos até para incrementar nosso desenvolvimento como pessoas e como País.

Ao final desse trabalho, ressaltamos que muito há de ser concretizado e vários tópicos mereceriam um estudo mais aprofundado, o que não objetivo deste trabalho.

No entanto, deve-se ressaltar que com investimento sério para a realização dos Jogos, assim como a participação de governo e de entidades civis, o Rio de Janeiro tem a chance de aproveitar a oportunidade para estabelecer metas de redução de desigualdades e de melhorias urbanas. Afinal, tanto a Copa do Mundo 2014 quanto os Jogos Olímpicos 2016 são eventos que podem alavancar crescimento (contudo, não é um milagre econômico) para o País e para a cidade.

Por fim, cabe lembrar que os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 são “um desafio olímpico para um país e uma cidade que nem sequer têm políticas esportivas que mereçam tal dinamização”²⁶.

²⁶ HOMRA e dever olímpico, **Correio Braziliense**. 3. out. 3009. Opinião, p. 22.

Anexo I – Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009 (Ato Olímpico Federal)

LEI Nº 12.035, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

Institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e de estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, denominados Jogos Rio 2016, e estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.

Art. 2º Ficam dispensadas a concessão e a aposição de visto aos estrangeiros vinculados à realização dos Jogos Rio 2016, considerando-se o passaporte válido, em conjunto com o cartão de identidade e credenciamento olímpicos, documentação suficiente para ingresso no território nacional.

§ 1º Aos portadores do cartão de identidade e credenciamento olímpicos será vedado o exercício de qualquer outra função, remunerada ou não, além da ali estabelecida.

§ 2º A permanência no território nacional na condição estabelecida neste artigo será restrita ao período compreendido entre 5 de julho e 28 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) dias, desde que formalmente requerido à autoridade competente e por ela aceita, devendo acompanhar o respectivo requerimento manifestação emitida pelo Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016.

Art. 3º Aos profissionais estrangeiros que ingressarem no território nacional fora do período previsto no § 2º do art. 2º e com a finalidade específica de atuar na estruturação, na organização, no planejamento e na implementação dos Jogos Rio 2016 será emitida permissão de trabalho isenta da cobrança de qualquer taxa ou demais encargos.

Art. 4º O período de permissão de trabalho concedido variará de acordo com a categoria profissional de cada estrangeiro, bem como com a necessidade e a relevância de sua permanência, devida e expressamente justificadas pelo Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016.

Parágrafo único. As permissões mencionadas no *caput* estarão restritas ao período compreendido entre outubro de 2009 e dezembro de 2016.

Art. 5º O Poder Executivo poderá revisar instrumentos bilaterais e unilaterais, que tenham por objeto a utilização, de forma precária ou não, de bens, de imóveis ou de equipamentos pertencentes à União e a suas autarquias, indispensáveis à realização dos Jogos Rio 2016, assegurada a justa indenização, quando for o caso.

Art. 6º As autoridades federais, no âmbito de suas atribuições legais, deverão atuar no controle, fiscalização e repressão de atos ilícitos que infrinjam os direitos sobre os símbolos relacionados aos Jogos Rio 2016.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, a expressão “símbolos relacionados aos Jogos 2016” refere-se a:

I – todos os signos graficamente distintivos, bandeiras, lemas, emblemas e hinos utilizados pelo Comitê Olímpico Internacional – COI;

II – as denominações “Jogos Olímpicos”, “Jogos Paraolímpicos”, “Jogos Olímpicos Rio 2016”, “Jogos Paraolímpicos Rio 2016”, “XXXI Jogos Olímpicos”, “Rio 2016”, “Rio Olimpíadas”, “Rio Olimpíadas 2016”, “Rio Paraolimpíadas”, “Rio Paraolimpíadas 2016” e demais abreviações e variações e ainda aquelas igualmente relacionadas que, porventura, venham a ser criadas dentro dos mesmos objetivos, em qualquer idioma, inclusive aquelas de domínio eletrônico em sítios da internet;

III – o nome, o emblema, a bandeira, o hino, o lema e as marcas e outros símbolos do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016; e

IV – os mascotes, as marcas, as tochas e outros símbolos relacionados aos XXXI Jogos Olímpicos, Jogos Olímpicos Rio 2016 e Jogos Paraolímpicos Rio 2016.

Art. 7º É vedada a utilização de quaisquer dos símbolos relacionados aos Jogos Rio 2016 mencionados no art. 6º para fins comerciais ou não, salvo mediante prévia e expressa autorização do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016 ou do COI.

Art. 8º A vedação a que se refere o art. 7º estende-se à utilização de termos e expressões que, apesar de não se enquadrarem no rol de símbolos mencionados nesta Lei, com estes possuam semelhança suficiente para provocar associação indevida de quaisquer produtos e serviços, ou mesmo de alguma empresa, negociação ou evento, com os Jogos Rio 2016 ou com o Movimento Olímpico.

Art. 9º Ficam suspensos, pelo período compreendido entre 5 de julho e 26 de setembro de 2016, os contratos celebrados para utilização de espaços publicitários em aeroportos ou em áreas federais de interesse dos Jogos Rio 2016, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Os futuros instrumentos contratuais, oriundos de processos licitatórios ou não, com o mesmo objeto referido no *caput*, deverão conter cláusula prevendo a suspensão nele referida.

Art. 10. A suspensão mencionada no art. 9º está condicionada a requerimento do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, devidamente fundamentado, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, com faculdade de opção de exclusividade na utilização dos referidos espaços publicitários, a preços equivalentes àqueles praticados em 2008, devidamente corrigidos monetariamente.

Parágrafo único. A prerrogativa de adquirir os referidos espaços publicitários constante do *caput* poderá ser transferida pelo Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016 a quaisquer empresas ou entidades constantes do rol de patrocinadores e colaboradores oficiais do COI e do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016.

Art. 11. Serão aplicadas, sem reservas, aos Jogos Rio 2016 todas as disposições contidas no Código da Agência Mundial Anti-Doping – WADA, bem como nas leis e demais regras de antidoping ditadas pela WADA e pelos Comitês Olímpico e Paraolímpico Internacionais vigentes à época das competições.

Parágrafo único. Havendo conflito entre as normas mencionadas no *caput* e a legislação antidoping em vigor no território nacional, deverão as primeiras prevalecer sobre esta última, específica e tão somente para questões relacionadas aos Jogos Rio 2016.

Art. 12. O Governo Federal, observadas a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as responsabilidades definidas em instrumento próprio, promoverá a disponibilização

para a realização dos Jogos Rio 2016, sem qualquer custo para o seu Comitê Organizador, de serviços de sua competência relacionados, entre outros, a:

- I – segurança;
- II – saúde e serviços médicos;
- III – vigilância sanitária; e
- IV – alfândega e imigração.

Art. 13. Fica assegurada a disponibilização de todo o espectro de frequência de radiodifusão e de sinais necessário à organização e à realização dos Jogos Rio 2016, garantindo sua alocação, gerenciamento e controle durante o período compreendido entre 5 de julho e 25 de setembro de 2016.

§ 1º A disponibilização de que trata o *caput* será assegurada às seguintes instituições e pessoas físicas:

- I – Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016;
- II – Comitê Olímpico Internacional;
- III – Comitê Paraolímpico Internacional;
- IV – federações desportivas internacionais;
- V – Comitê Olímpico Brasileiro;
- VI – Comitê Paraolímpico Brasileiro;
- VII – comitês olímpicos e paraolímpicos de outras nacionalidades;
- VIII – comitês organizadores de outras nacionalidades;
- IX – entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico ou paraolímpico;
- X – mídia e imprensa credenciadas para os Jogos Rio 2016, inclusive transmissores de rádio e de televisão;
- XI – patrocinadores e demais parceiros dos Jogos Rio 2016;
- XII – fornecedores de serviços e produtos destinados à organização e à realização dos Jogos Rio 2016; e
- XIII – atletas credenciados para os Jogos Rio 2016.

§ 2º Exclusivamente durante o período a que se refere o *caput* e para a finalidade de organização e realização dos Jogos Rio 2016, o uso de radiofrequências pelas entidades e pessoas físicas enumeradas no § 1º será isento do pagamento de preços públicos e taxas ordinariamente devidos.

§ 3º A disponibilização de radiofrequência prevista no *caput* não incluirá as faixas de uso militar e aeronáutico.

Art. 14. O Poder Executivo editará as normas complementares que se façam necessárias para a realização dos Jogos Rio 2016, inclusive no que se refere:

I – aos serviços públicos de competência federal; e

II – à adoção de ações afirmativas para garantir a reprodução da diversidade étnica brasileira nas diversas atividades relacionadas aos Jogos Rio 2016.

Art. 15. Fica autorizada a destinação de recursos para cobrir eventuais défices operacionais do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, a partir da data de sua criação, desde que atenda às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e esteja prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. Os Ministérios do Esporte, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda serão ouvidos, previamente, diante de cada solicitação de destinação de recursos ao Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de outubro de 2009, observada a condição estabelecida no art. 1º, e vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Anexo II – Índice de Competitividade em Viagens e Turismo²⁷

O Fórum Econômico Mundial há quase trinta anos apresenta estudos relacionados à competitividade em diversos campos da Economia mundial. Não foi diferente quando o turismo alcançou o patamar de uma dos maiores geradores de riqueza e empregos, além de permitir maior diversificação das economias nacionais.

O significado e potencial econômicos do setor de Viagens e Turismo (*Travel & Tourism – T&T*) nas últimas décadas já foram tratados anteriormente. Pôde-se verificar que não somente os países desenvolvidos, mas também muitos países emergentes e em desenvolvimento, têm buscado o incremento desse setor, nem sempre conseguindo êxito. Muitos são os obstáculos, em nível nacional, que continuam a emperrar o crescimento pretendido por vários países.

Com o auxílio de vários parceiros – entre os quais, a Organização Mundial do Turismo (OMT), a Associação Internacional de Transporte Aéreo (*International Air Transport Association – IATA*), a União Internacional para a Conservação da Natureza (*International Union for Conservation of Nature – IUCN*), e o Conselho Mundial de Viagens e Turismo

²⁷ Para a elaboração deste tópico foram utilizados dados dos **Travel & Tourism Competitiveness Report** do Fórum Econômico Mundial de 2007, 2008 e 2009.

(*World Travel & Tourism Council – WTTC*), em 2007, o Fórum Econômico Mundial apresentou o Índice de Competitividade em Viagens e Turismo (*Travel & Tourism Competitiveness Index – TTCI*).

O TTCI tem por escopo “medir os fatores e políticas que tornam atrativo o desenvolvimento do setor de T&T em diferentes países”²⁸. Para sua composição foram identificados tópicos niveladores do incremento da competitividade em T&T em países de todo o mundo, que foram agrupados em catorze pilares, divididos em três subíndices: marco jurídico em T&T; ambiente de negócios e infraestrutura; e recursos humanos, naturais e culturais.

Apesar de medir primordialmente fatores atrativos a investimentos ou desenvolvimento de negócios no setor de T&T de um país, o TTCI não pode ser desprezado como uma forma de mensurar a atratividade do país, pois leva em conta muitas das questões analisadas por um turista na hora de decidir por um destino.

1. Marco jurídico em T&T

O primeiro subíndice, chamado de marco jurídico em T&T, apresenta pilares geralmente esquecidos quando se debate o tema, mas que são de extrema significância. Muitos governos têm dado especial atenção a esses referenciais na elaboração de programas e ações de turismo, conseguindo se tornar mais competitivos. São seus pilares:

1. Políticas e regulamentações: que retrata quanto o ambiente de políticas públicas e marcos regulatórios conduzem ao desenvolvimento do setor de T&T no país. Se observarmos, os governos têm impacto direto na atratividade do turismo conforme criam ou mantêm políticas que apoiam ou atrapalham seu desenvolvimento. Mesmo ações bem-intencionadas podem terminar criando burocracia ou entraves cujo efeito é contrário ao pretendido inicialmente.

Aqui também se avalia: *a.* em que extensão a propriedade ou o investimento direto estrangeiro são bem-recebidos ou facilitados pelo país; *b.* quanto os direitos de propriedade são protegidos; *c.* o tempo e o custo de se montar um negócio; *d.* quanto as exigências para o visto tornam complicada a entrada de um visitante; e *e.* a abertura dos Acordos de Serviço Aéreo bilaterais celebrados com outros países.

²⁸ WORLD ECONOMIC FORUM. **The Travel & Tourism Competitiveness Report 2009**. Genebra: World Economic Forum, 2009, p. 4.

2. Sustentabilidade ambiental: fator crucial em assegurar a atratividade de um destino turístico no futuro, reflete a importância dada pelo turista às questões ambientais atualmente. Este pilar mede sobretudo o rigor das leis ambientais nacionais de cada país e quanto são efetivamente aplicadas.

Devido aos impactos ambientais que o turismo por si só pode causar, leva-se em conta também quanto os governos priorizam o desenvolvimento sustentável das atividades da indústria de T&T em suas economias. Por fim, são levados em conta dados sobre as emissões de dióxido de carbono e a porcentagem de espécies ameaçadas de extinção no país.

3. Segurança: a atratividade de um destino também é medida pela segurança que é dada ao turista. Muitos destinos são desconsiderados na hora de se viajar por serem considerados mais perigosos. Este pilar reúne dados sobre: *a.* crime e violência comum; *b.* terrorismo; *c.* políticas de prevenção ao crime e de proteção ao turista levadas à cabo pelos serviços policiais; e *d.* incidência de acidentes automobilísticos no país.

4. Saúde e higiene: item essencial nos debates sobre T&T, leva em consideração itens como o fornecimento de água tratada e saneamento básico de qualidade, além de serviço de saúde capaz de promover tratamento adequado em caso de necessidade do turista e com boa disponibilidade de médicos e leitos hospitalares.

5. Prioridade para o setor de T&T: a priorização do turismo nem sempre é concretizada em ações governamentais; este pilar deixa claro que a indústria do T&T deve ser preocupação primordial de toda nação.

Várias ações refletem essa priorização, tais como: canalização de fundos para projetos essenciais de turismo no orçamento anual; incentivo a mais investimentos privados no setor; participação do país em feiras internacionais de T&T; e a promoção de campanhas de *marketing* de alta qualidade no exterior.

2. Ambiente de negócios e infraestrutura

O segundo subíndice, também dependente direto de políticas públicas governamentais, possui cinco pilares:

1. Infraestrutura do transporte aéreo: quanto melhor a infraestrutura aeroportuária de um país, mais fácil é o acesso, assim como a movimentação de turistas em seu território. Aqui se mede tanto a quantidade de transporte aéreo (quilômetros de assentos disponíveis, número de partidas, densidade aeroportuária e número de companhias aéreas em operação) quanto a qualidade da infraestrutura de transporte aéreo para voos domésticos e internacionais.

2. Infraestrutura do transporte terrestre: vital para a movimentação do turista dentro do país é a extensão e qualidade do transporte terrestre. Este pilar leva em conta a qualidade das rodovias, ferrovias e portos, assim como a eficiência e a acessibilidade de transporte para centros de negócios e atrações turísticas pela malha nacional.

3. Infraestrutura do turismo: aqui se avalia aspectos práticos que afetam diretamente a estada do turista em um destino: infraestrutura de hospedagem (número de unidades habitacionais – UHs), presença de grandes companhias de locação de automóveis no país e infraestrutura bancária (disponibilidade de caixas automáticos).

4. Infraestrutura de tecnologia de comunicações e de informação (*Information and Communications Technology – ICT*): neste pilar é avaliada basicamente a taxa de penetração de ICT do país (valores relativos à disponibilidade de internet, linhas telefônicas ou banda larga) e a extensão do uso da internet nos negócios, em particular, de T&T.

5. Competitividade do preço no setor de T&T: claramente um elemento importante a ser levado em conta. Quanto menores os custos (aqui é de extrema importância a questão cambial, a ser tratada no próximo tópico), mais a atratividade de um país para aqueles que viajam.

Para se medir a competitividade de preços de um país, consideram-se: *a.* o preço de bens e serviços (paridade do poder de compra – PPC); *b.* impostos sobre passagens aéreas e encargos aeroportuários; *c.* preço dos combustíveis comparado a outros países; *d.* tributação que afeta o turista no país; e *e.* custo relativo da hotelaria.

3. Recursos humanos, naturais e culturais

O último subíndice, composto de quatro pilares, é resultado da avaliação conjunta da qualidade e qualificação da mão de obra, da afinidade com o setor de T&T, e da disponibilidade de acesso e conservação dos recursos naturais e culturais:

1. Recursos humanos: a disponibilidade de mão de obra não permite por si só o desenvolvimento e o crescimento da indústria do turismo; são necessários qualidade dos recursos humanos (medida pelos níveis de educação formal da mão de obra na economia e pelos índices de qualidade da educação básica do país) e qualificação da mão de obra do setor (avaliadas aqui a disponibilidade de cursos de treinamento especializados e a oferta pelas empresas de treinamento de pessoal).

Também aqui se avalia a facilidade de contratação e demissão dada pela legislação trabalhista nacional e a saúde da força de trabalho do país (aqui se utilizam dados sobre a expectativa de vida da população e influência direta de HIV/AIDS nos negócios).

2. Afinidade por T&T: avalia quanto o governo e a sociedade civil estão abertos ao turismo e aos turistas estrangeiros, medem-se: *a.* a atitude da população em relação aos viajantes estrangeiros; *b.* a atitude de empresários nacionais em recomendar viagens de lazer a seus contatos estrangeiros; e *c.* abertura do país ao turismo (medida pelos gastos e receitas do turismo como porcentagem do Produto Interno Bruto – PIB).

3. Recursos naturais: fator fundamental em T&T, sabe-se que países que oferecem aos turistas estrangeiros acesso aos bens naturais claramente levam vantagem competitiva. Este pilar leva em conta: *a.* número de sítios do patrimônio natural mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO; *b.* qualidade do meio ambiente natural; *c.* riqueza da fauna (total de espécies animais conhecidas); e *d.* porcentagem de áreas protegidas nacionais.

4. Recursos culturais: por fim, outro fator crítico de atratividade turística, é medido: *a.* pelo número de sítios do patrimônio cultural mundial da Unesco; *b.* capacidade dos estádios de esporte; *c.* número de feiras e exposições internacionais realizadas no país; e *d.* riqueza cultural (avaliada pelos dados de exportação das indústrias de criação do país).

4. TTCI brasileiro: em que podemos avançar

O TTCI do Brasil tem evoluído nos últimos anos, assim como sua posição no *ranking* de países, conforme o Quadro VII a seguir:

Quadro VII – TTCI – valores de 2007 a 2009
(classificação determinada pelo valor de 2009)*

Cl.	País	2009	2008	2007
1	Suíça	5.68 ↑	5.63 (1) ↓	5.66 (1)
2	Áustria	5.46 ↑	5.43 (2) ↓	5.54 (2)
3	Alemanha	5.41 -	5.41 (3) ↓	5.48 (3)
4	França	5.34 ↑	5.23 (10) -	5.23 (12)
5	Canadá	5.32 ↑	5.26 (9) ↓	5.31 (7)
6	Espanha	5.29 ↓	5.30 (5) ↑	5.18 (15)
7	Suécia	5.28 ↑	5.27 (8) ↑	5.13 (17)
8	Estados Unidos	5.28 -	5.28 (7) ↓	5.43 (5)
9	Austrália	5.24 ↓	5.34 (4) ↑	5.21 (13)
10	Cingapura	5.24 ↑	5.06 (16) ↓	5.31 (8)
11	Reino Unido	5.22 ↓	5.28 (6) -	5.28 (10)
25	Japão	4.91 ↑	4.90 (23) ↓	4.99 (25)
28	Itália	4.78 ↓	4.84 (28) ↑	4.78 (33)
30	Barbados	4.77 -	4.77 (29) ↓	4.86 (29)
31	Coréia do Sul	4.72 ↑	4.68 (31) ↑	4.58 (42)
42	Costa Rica	4.42 ↑	4.35 (45) ↓	4.60 (41)

45	Brasil	4.35 ↑	4.29 (49) ↑	4.20 (59)
47	China	4.33 ↑	4.06 (62) ↑	3.97 (71)
51	México	4.29 ↑	4.18 (55) ↓	4.38 (49)
53	Porto Rico	4.27 ↓	4.34 (46)	–
55	Panamá	4.23 ↓	4.29 (50) ↑	4.28 (55)
56	Turquia	4.20 ↑	4.19 (54) ↓	4.32 (52)
57	Chile	4.18 ↓	4.27 (51) ↓	4.58 (45)
59	Rússia	4.14 ↑	4.04 (64) ↑	4.03 (68)
60	Jamaica	4.13 ↓	4.18 (57) ↓	4.41 (48)
61	África do Sul	4.10 ↓	4.11 (60) ↓	4.18 (62)
62	Índia	4.09 ↑	3.99 (65) ↓	4.14 (65)
65	Argentina	4.08 ↓	4.17 (58) ↓	4.18 (64)
81	Indonésia	3.79 ↑	3.70 (80) ↓	4.20 (60)

* Para melhor análise, além dos dez melhores classificados no ranking de 2009, foram acrescentados os dez melhores das Américas e todos os 19 membros do G-20.

Em parênteses, a classificação no ano.

As setas indicam a melhora ou piora do índice em relação ao ano anterior.

Em 2007, foram avaliados 124 países; em 2008, 130; e em 2009, 133.

Dados: *Travel & Tourism Competitiveness Reports* – 2007, 2008 e 2009.

A melhora do Brasil é significativa também quando comparada aos demais países da América e aos países do G-20. O avanço dos países do BRIC é notável, destaque à China, cujo índice saltou de 3.97, em 2007, a 4.33, em 2009; fazendo-a subir da 71ª posição a 47ª.

Para um exame da situação brasileira, traçou-se o Quadro VIII abaixo que apresenta a colocação de nosso país em cada pilar e subíndice do TTCI nos três anos.

Quadro VIII – Evolução do TTCI brasileiro por subíndice/pilar (2007 a 2009)*

Subíndice/Pilar	2009	2008	2007
A. Marco jurídico em T&T	4.12 (95)	4.11 (84)	4.14 (67)
1. Políticas e regulamentações	3.97 (94)	3.81 (95)	4.35 (75)
2. Sustentabilidade ambiental	4.96 (33)	4.90 (37)	4.38 (46)
3. Segurança	3.36 (130)	3.15 (128)	3.91 (90)
4. Saúde e higiene	4.20 (80)	4.46 (69)	4.43 (72)
5. Prioridade para o setor de T&T	4.11 (84)	4.24 (68)	3.64 (71)
B. Ambiente de negócios e infraestrutura	3.53 (69)	3.55 (67)	3.76 (48)
6. Infraestrutura de transporte aéreo	3.76 (46)	3.59 (45)	3.94 (28)
7. Infraestrutura de transporte terrestre	2.59 (110)	2.89 (95)	2.96 (79)
8. Infraestrutura de turismo	4.00 (45)	4.17 (47)	4.36 (28)
9. Infraestrutura de ICT	3.06 (60)	2.82 (58)	3.22 (48)
10. Competitividade do preço no setor	4.24 (91)	4.31 (92)	4.31 (80)
C. Recursos humanos, naturais e culturais	5.40 (4)	5.21 (6)	4.70 (67)
11. Recursos humanos	5.17 (55)	4.98 (66)	4.85 (83)
12. Afinidade por T&T	4.41 (108)	4.48 (94)	4.54 (87)
13. Recursos naturais	6.37 (2)	5.81 (3)	4.71 (42)
14. Recursos culturais	5.64 (14)	5.58 (12)	

* Em parênteses, a classificação no ano.

Em 2007, foram avaliados 124 países; em 2008, 130; e em 2009, 133.

Dados: *Travel & Tourism Competitiveness Reports* – 2007, 2008 e 2009.

Os recursos naturais e os culturais são os destaques positivos na avaliação do Brasil. Em contrapartida, segurança (em 2009, só superamos Bangladesh, Nigéria e Paquistão neste pilar) e infraestruturas de transporte terrestre e de ICT são os maiores entraves à competitividade de nosso setor turístico.

Os avanços na área ambiental e na educação nacional já se refletem com a melhora progressiva dos pilares *sustentabilidade ambiental e recursos humanos*.

O TTCI brasileiro não tem aumentado a taxas maiores por conta do subíndice *ambiente de negócios e infraestrutura*, cuja queda é constante. Isso é resultado, em especial, da deterioração de estradas, ferrovias e portos, do “caos no setor aéreo” (marcante ainda nos períodos de alta estação e feriados) e da baixa competitividade de preços (consequência dos ainda altos preços de passagens aéreas e taxas aeroportuárias, agravados pela alta tributação de nosso país).

Outros aspectos relacionados ao setor turístico nacional que tem de ser solucionados são: o baixo incentivo ao investimento direto estrangeiro, a falta de transparência das políticas governamentais, a dificuldade em se abrir uma empresa no país, a insustentabilidade de desenvolvimento do setor, a falta de priorização da indústria de T&T, baixa qualidade do ensino e revisão das leis trabalhistas que dificultam tanto a contratação quanto a demissão de funcionários.